37.º e 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, e no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro.

5 de Dezembro de 2011. — O Director do IGESPAR, I. P., *Luís Filipe Coelho.*

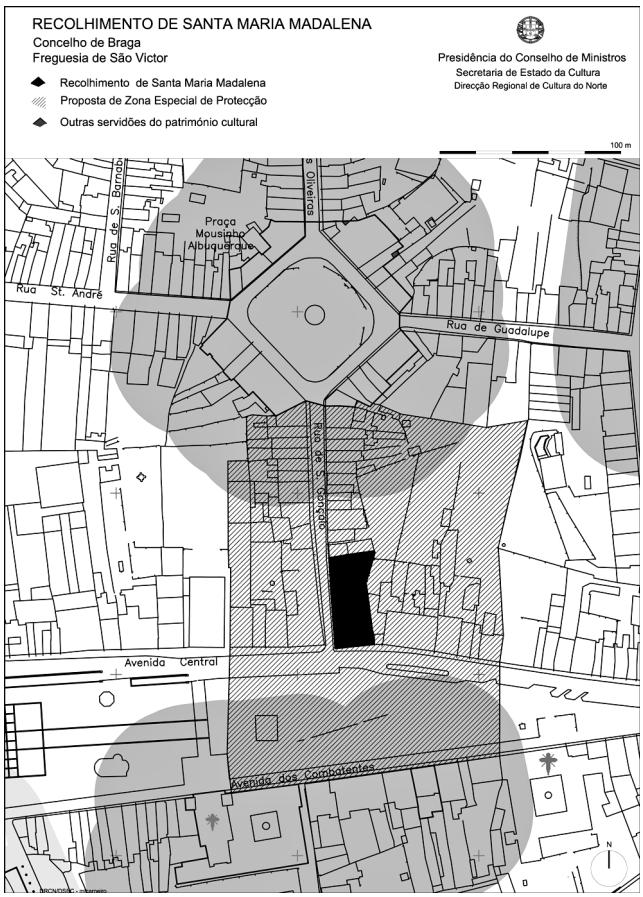

205471504

Anúncio n.º 19054/2011

Projecto de Decisão relativo à classificação como Monumento de Interesse Público (MIP) da Igreja de S. Silvestre de Unhos, freguesia de Unhos, concelho de Loures, distrito de Lisboa, e à fixação da respectiva zona especial de protecção (ZEP).

1 — Nos termos dos artigos 23.º e 44.º e para os efeitos dos artigos 25.º e 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, faço público que, com fundamento em parecer da Secção do Património Arquitectónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA — CNC), de 31/05/ 2011, é intenção do IGESPAR, I. P., propor a S. Ex.ª o Secretário de Estado da Cultura a classificação como Monumento de Interesse Público (MIP) a Igreja de S. Silvestre de Unhos, freguesia de Unhos, concelho de Loures, distrito de Lisboa, sita no Largo de S. Silvestre, bem como a fixação da respectiva zona especial de protecção (ZEP), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio.

2 — Nos termos dos artigos 27.º e 46.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas electrónicas dos seguintes organismos:

a) Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo (DRCLVT), www.drclvt.pt;
b) IGESPAR, I. P., www.igespar.pt;
c) Câmara Municipal de Loures, www.cm-loures.pt.

3 — O processo administrativo original está disponível para consulta na Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo (DRCLVT), Avenida Infante Santo, n.º 69, 1.º, 1350-177 Lisboa.

4 — Nos termos do artigo 26.º e do n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

5 — Nos termos do artigo 28.º e do n.º 4 do artigo 45.º do mesmo decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da DRCLVT, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.

6 — Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a classificação e a ZEP serão publicadas no *Diário da República,* nos termos do artigo 32.º do diploma legal acima referido, data a partir da qual se tornarão efectivas.

7 — Aquando da publicação referida no número anterior, os imóveis incluídos na ZEP ficarão abrangidos pelo disposto nos artigos 36.º, 37.º e 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, e no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro.

14 de Dezembro de 2011. — O Director do IGESPAR, I. P., *Luís Filipe Coelho.*

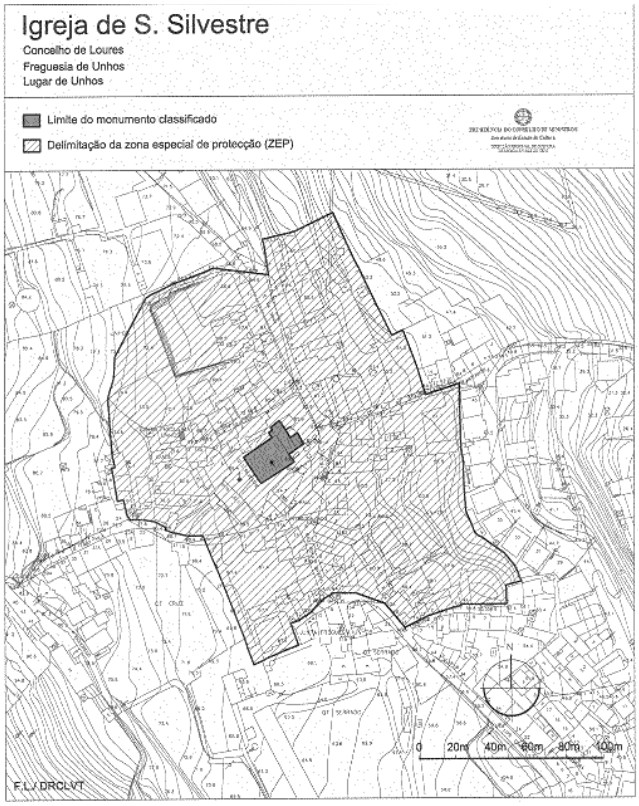

205471578

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinetes do Primeiro-Ministro e do Ministro da Saúde

Despacho n.º 17047/2011

Ao abrigo do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 19.º, do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 25.º, todos da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pelos Decretos-Leis n.os 200/2006, de 25 de Outubro, e 105/2007, de 3 de Abril, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, conjugadamente com as disposições constantes do n.º 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 222/2007, de 29 de Maio, 234/2008, de 2 de Dezembro, e 91/2010, de 22 de Julho, e do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 10.º, ambos do Decreto-Lei n.º 222/2007, de 29 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 81/2009, de 2 de Abril, e considerando a necessidade de prover o lugar de vogal do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., que ainda se encontra vago, na perspectiva da boa e eficiente gestão deste organismo público, determina-se, sob proposta do Ministro da Saúde, o seguinte:

1 — É nomeada no cargo de vogal do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. (ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.), a licenciada Maria do Carmo Costa da Silva Carvalho, tendo em conta o seu perfil e aptidão para o desempenho das funções ora cometidas evidenciado na respectiva sinopse curricular, publicada em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto do Gestor Público aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março,

aplicável por força do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 222/2007, de 29 de Maio, o mandato da ora nomeada acompanha o dos restantes membros do conselho de administração da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., em curso.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do 5.º dia útil subsequente ao da sua assinatura.

9 de Dezembro de 2011. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho.* — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

1 — Dados biográficos

Nome: Maria do Carmo Costa da Silva Carvalho
Naturalidade: Lisboa
Data de nascimento: 20 de Janeiro de 1952

Habilitações literárias

Licenciatura em Finanças, pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa, em 1976.

2 — Curriculum profissional

De 15 Novembro de 2010 até ao momento

Responsável pelos Serviços Financeiros do Hospital Curry Cabral, Hospital que foi transformado, em Abril de 2010, em entidade pública empresarial.

De Novembro de 1994 a Novembro de 2010

Ocupou sempre funções de directora dos Serviços Financeiros dos seguintes Hospitais: De Fevereiro de 2002 a 14 Novembro de 2010 — Hospital Garcia de Orta, E. P. E. De 6 de Novembro de 2000 e Janeiro de 2002 — Hospital de S. José De Julho de 1995 e até 5 de Novembro de 2000 — Hospital de Santa Maria

De Novembro de 1991 a Outubro de 1994

Secretária do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, da Universidade Nova de Lisboa, lugar equiparado a Director de Serviço com assento no Conselho Directivo, tendo a seu cargo a gestão dos serviços administrativos do Instituto.

De Maio de 1982 até Outubro de 1991

Técnica superior do Departamento de Gestão Financeira do Ministério da Saúde, com responsabilidade pela avaliação dos orçamentos de diversas instituições do Ministério, pela elaboração de pareceres e estudos de análise económica e financeira.

Para além de outras tarefas, integrou o SIGSS — Sistema de Informação para a Gestão dos Serviços de Saúde — grupo de trabalho que desenvolveu novos métodos de financiamento para os hospitais, e colaborou na definição de uma estrutura normalizada de centros de custos, no desenvolvimento de unidades de medida para imputação de custos e de novas técnicas de gestão, actualmente aplicadas na maioria dos hospitais.

De Janeiro de 1974 a Abril de 1982

Exerceu funções na Direcção do Serviço de Finanças, do Estado-Maior do Exército, nas repartições de Verificação de Contas e de Auditoria, ocupando um cargo de oficial administrativo.

3 — Trabalhos publicados

«Using DRGs to Fund Hospitals in Portugal: an Evaluation of the Experience», com outros autores — apresentado na 2nd Eurodrg Workshop — DRG's: Linking Patient Information and Costs. (1991)

«O Sistema de Pagamento por Produtos», com outros autores — apresentado no Encontro sobre Financiamento de Serviços de Saúde. (1989)

«O Controlo da Produtividade nos Hospitais», com outros autores — apresentado na Conferência sobre Financiamento e Gestão de Serviços Hospitalares. (1988)

«A Revisão de Utilização nos Hospitais», com outros autores — apresentado nas VI Jornadas de Administração Hospitalar. (1985)

«A Informação de Gestão no Hospital — Análise de Gestão: Sistema de Informação para o Controlo da Produtividade», com outros autores — apresentado nas V Jornadas de Administração Hospitalar. (1983)

4 — Actividades de Formação

Leccionou o módulo de Gestão Económica e Financeira, num total de 24 horas, do curso de especialização em Administração Hospitalar, da Escola Nacional de Saúde Pública, da Universidade Nova de Lisboa, desde o ano lectivo de 1999-2000 a 2003/2004.

Formadora do módulo de Contabilidade Analítica, 8 horas, do curso Desenvolvimento da Gestão dos Serviços de Saúde, organizado pelo Hospital de S. José, Junho de 2000.

Formadora do módulo de Contabilidade Analítica, 6 horas, do curso Gestão e Administração dos Serviços de Enfermagem, organizado pela Escola Superior de Enfermagem Francisco Gentil, Julho de 2000.

5 — Acções de formação mais relevantes

Garantia da Qualidade em Cuidados de Saúde, curso de 16 horas, realizado no Hospital de Santa Maria, de 30 de Outubro a 13 de Novembro de 1995

Métodos de Engenharia Industrial Aplicada aos Hospitais, curso organizado pela Universidade de Wisconsin e pela Secretaria de Estado da Administração de Saúde, que teve a duração de um ano, e englobou várias várias semanas de aulas práticas e um seminário no University of Wisconsin Hospital and Clinics, em Madison nos EUA. (1986)

Monitores: David Gustafson e Don Hindle, Prof(s). da Universidade de Wisconsin, e W.Cats-Baril, Prof. da Universidade de Vermont, E.U.A.

Organização e Gestão dos Arquivos Clínicos, curso organizado pela Direcção-Geral dos Hospitais.

Monitora: Sherly Rimer, da Universidade de Northeastern, Boston.

Implementação da Revisão de Utilização nos Hospitais Portugueses, curso organizado pelo DGFSS, e em que foi dado treino específico na utilização dos P.R.U. (Protocolos de Revisão de Utilização) como instrumento de identificação de admissões e de dias de internamento inapropriados.

Monitor: Bernard E. Kreger, da Faculdade de Medicina da Universidade de Boston.

«Análise de Gestão», curso organizado pelo DGFSS, sobre a utilização de técnicas de gestão e controlo de gestão e a introdução de métodos para melhorar a produtividade e diminuir os custos de produção nos hospitais.

Monitor: Prof. Don C. Holloway, Universidade de Boston.

205454892

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças

Portaria n.º 851/2011

No âmbito do plano numismático para 2011, fica a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., autorizada a cunhar uma moeda de colecção dedicada ao Centenário da Universidade de Lisboa que se comemora no corrente ano.

Com efeito, o decreto de 22 de Março de 1911 serviu de base à refundação da Universidade de Lisboa, cuja origem remonta ao estabelecimento da universidade portuguesa pelo Rei D. Dinis em 1288, tendo a respectiva sede oscilado entre Lisboa e Coimbra, até 1537, ano em que se instala definitivamente em Coimbra até à promulgação do decreto acima referido.

Através da cunhagem de uma moeda alusiva a este tema, pretende-se dar uma maior visibilidade e divulgação ao nosso património cultural e, simultaneamente, recuperar a memória de tão importante facto histórico a nível nacional e europeu.

A emissão, cunhagem, colocação em circulação e comercialização destas moedas de colecção é regulada pelo disposto no Decreto-Lei n.º 246/2007, de 26 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, nos aspectos não regulamentados por normas comunitárias ou pela presente portaria.

Foi ouvido o Banco de Portugal.

Assim:

Nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 246/2007, de 26 de Junho, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, e no uso da competência delegada pela alínea *bb*) do n.º 3 do Despacho n.º 12907/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 28 de Setembro de 2011, determina-se o seguinte:

1 — Autorizar a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. (INCM), no âmbito do plano numismático para 2011, a cunhar e a comercializar uma moeda de colecção alusiva ao tema «Centenário da Universidade de Lisboa».

2 — Aprovar as seguintes características visuais da moeda de colecção referida no número anterior:

a) No anverso da moeda estão representados no campo central o escudo português, e a esfera armilar, como elemento de fundo figura uma caravela estilizada, na orla superior inscreve-se a legenda «República Portuguesa», seguida do valor facial;

b) No reverso da moeda é apresentado no campo central o símbolo da Universidade de Lisboa, numa composição de elementos formada por uma embarcação ladeada por dois corvos, surgindo do lado esquerdo